

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2018 – Sessão Nº 001

Processo : 038/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SUBSEÇÃO DO COREN-PI, COM ENDEREÇO NA RUA PEDRO II, Nº 1526, CENTRO, PARNAÍBA-PI

1 - Abertura da Sessão

Às 10 horas do dia 22 de outubro de 2018, reuniram-se na sala Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, o Pregoeiro Paulo Phitágoras Rodrigues de Sousa e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 50 de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 008/2018, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada uma única empresa presente, conforme consta no Termo de Credenciamento em anexo.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Encerrado o Credenciamento o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**, conforme consta no Termo de Entrega, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, fora a da única empresa presente:

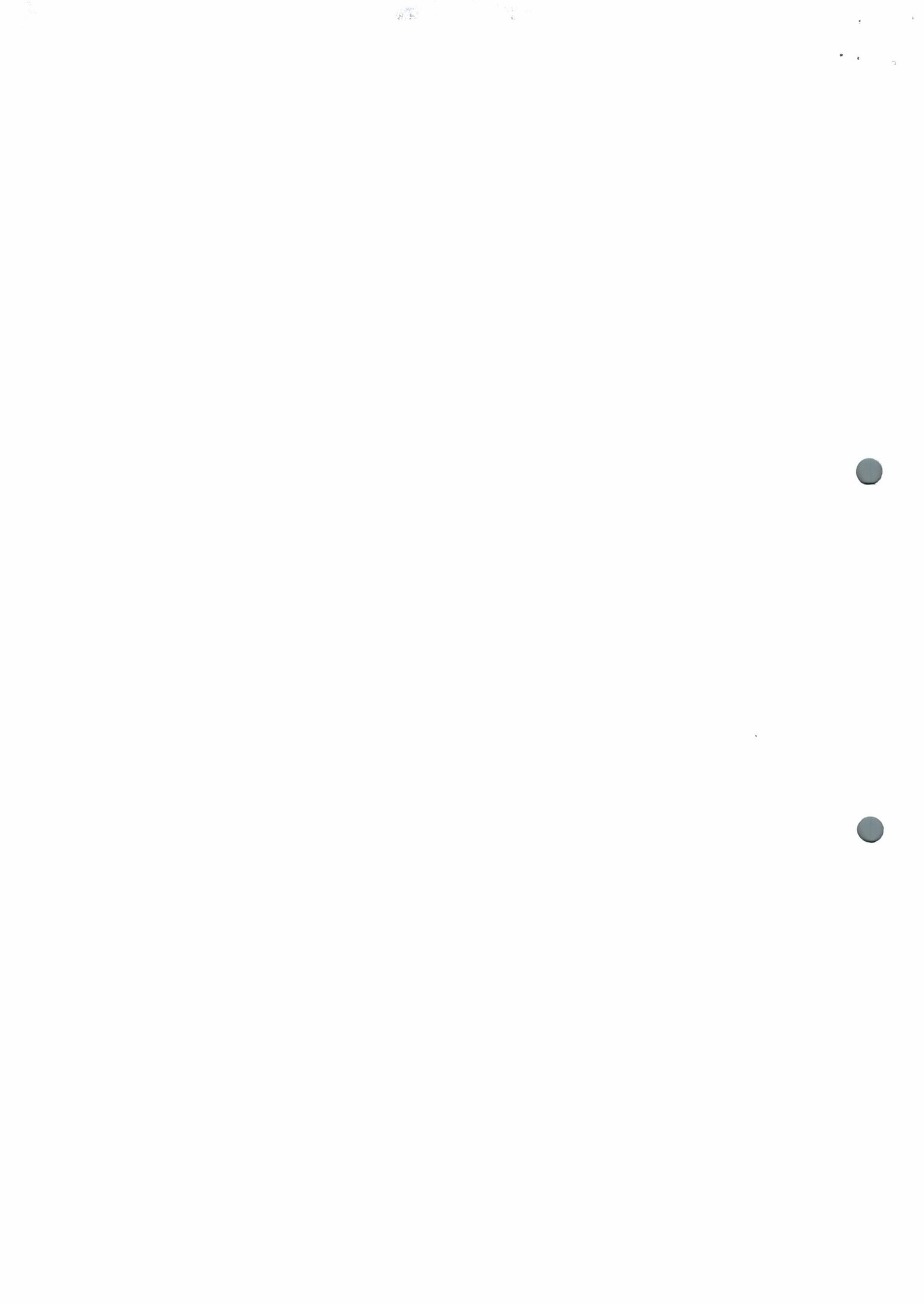
INAUGURAÇÃO SUBSEÇÃO PARNAÍBA

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1	DAIMARU RESTAURANTE E EVENTOS	29.897.123/0001-59	R\$ 11.460,00

Após a abertura da proposta, foi feita negociação do valor e foi acordado em R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

5 - Dos Lances por Lote

Como apenas uma empresa apresentou proposta, não houve disputa de lances, apenas negociação.



6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação dos mesmos. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

ITEM 1 – INAUGURAÇÃO SUBSEÇÃO PARNAIBA

Como apenas uma empresa apresentou proposta, não houve disputa de lances. A empresa DAIMARU RESTAURANTE E EVENTOS foi declarada HABILITADA.

O Pregoeiro, com base na Lei n. 10.520/2002, empreendeu negociação com a empresa vencedora buscando obter redução na proposta que aceitou reduzir o valor para R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de anotação.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão às 11:15, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes no momento do encerramento da sessão.

Paulo Phitágoras R. de Sousa

Paulo Phitágoras Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Robert Marcio da Silva Penha *Robert Marcio da Silva Penha*

Licitantes presentes:

EMPRESA	ASSINATURA
DAIMARU RESTAURANTE E EVENTOS	<i>Amarel Sávio Lima Pereira</i>

